



**CERTIDÃO**

Certifico que a publicação deste (a) foi  
Realizada por afixação no quadro de  
Aviso da Câmara Municipal, conforme  
determina Lei Orgânica e o Regimento  
Interno Cameral.

Em 18/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Carla Raimundo Santos  
Diretora Técnica Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022**  
**18 de maio de 2022**

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido título de cidadão San Cristóvense ao Senhor **MAX LUIZ LISBOA MATIAS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A titular e portadora do Título de Cidadania de que cuida o artigo anterior, poderá gozar de todas as prerrogativas inerentes ao atributo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Cristóvão, 18 de maio de 2022.

**LUCAS DIÊGO PRADO BARRETO SANTOS**  
PRESIDENTE

**THIAGO FREITAS CORRÊA**  
1º SECRETÁRIO

**LUCIANO DE JESUS MENEZES**  
2º SECRETÁRIO